

Desconto de dias não trabalhados por falta injustificada.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 68, item I, da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Descontar dias não trabalhados dos servidores lotados junto à Secretaria de Administração, por faltas injustificadas ao serviço conforme segue:

Nome:	Cargo:	Faltas
Anderson José Lauer	Assistente em Informática	01 dia
João Francisco Peixoto de Almeida	Motorista de Veículo Leve	01 dia
Mario Augusto Zanela	Almoxarife	02 dias
Vitor Rosiano Teixeira de Freitas	Vigilante	10 dias

Art. 2º - Os servidores perdem a remuneração dos dias de falta ao serviço, bem como os dias de repouso da respectiva semana.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 17 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES

Secretária de Administração

Publicado por:

Adriana da Silva Benites

Código Identificador:812851C8

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 310/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 310/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Desconto de dias não trabalhados por falta injustificada.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 68, item I, da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Descontar dias não trabalhados dos servidores lotados junto à Secretaria de Obras, por faltas injustificadas ao serviço conforme segue:

Nome:	Cargo:	Faltas
Leandro Conceição dos Santos	Eletricista	02 dias

Art. 2º - Os servidores perdem a remuneração dos dias de falta ao serviço, bem como os dias de repouso da respectiva semana.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 17 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES

Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:6E4BAF04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021**

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e dos Decretos Municipais n.º 2.827/2013 e 3.800/20, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, n.º 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de **TUBOS DE CONCRETO E DEMAIS MATERIAIS** que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade. Sessão do Pregão no dia **06 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 09H00MIN.** Maiores informações pelo telefone (54)3446 2800 /3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: pregao@cotipora.rs.gov.br / licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 20 de dezembro de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito De Cotiporã

Publicado por:

Leticia Frizon

Código Identificador:5C489675

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2021**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2021
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
CONTRATADA: A B P – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ Nº 30.567.403/0001-88
OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa para o conserto de autoclave Phoenix, modelo AB 96, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VALOR: R\$3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), sendo R\$830,00 (oitocentos e trinta reais) de peças e R\$2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) de mão de obra.

Cotiporã, 17 de dezembro de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito de Cotiporã

Publicado por:

Leticia Frizon

Código Identificador:39BF5E8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: A B P – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ Nº 30.567.403/0001-88
OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa para o conserto de autoclave Phoenix, modelo AB 96, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 101/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 15 dias.

VALOR: R\$3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), sendo R\$830,00 (oitocentos e trinta reais) de peças e R\$2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) de mão de obra.

Cotiporã, 17 de dezembro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:3057B152

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2021**

Contrato Nº 341/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: MATEUS DA SILVEIRA BRUXEL

Valor: R\$ 6.000,00

Vigência: Início 17/12/21 Término: 16/03/22

Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 4427/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA, TRANSFORMADOR PROJETO:112,5 KVA. A SER INSTALADO JUNTO A EMEI ROTERMUND, O REFERIDO PROJETO DEVERA SER ANALISADO E APROVADO NA PERMISSONÁRIA RGE/CPFL (APROVAÇÃO TÉCNICA) E ESTAR APTO A SER EXECUTADO, E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO.

Crissiumal, 17 de dezembro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:DC8C31A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 328/2021**

Contrato Nº 328/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: DANUBIO AZUL BANDA SOCIETY LTDA

Valor: R\$ 4.000,00

Vigência: Início 14/12/21 Término: 27/01/22

Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 4382/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021 NA PROGRAMAÇÃO DE FINAL DE ANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Crissiumal, 14 de dezembro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:33CFCA21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 330/2021**

Contrato Nº 330/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: SIMONE R. COSTA

Valor: R\$ 2.500,00

Vigência: Início 16/12/21 Término: 14/01/22

Licitação: Inexigibilidade Nº 19/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (PEÇA TEATRAL) PARA O DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021, NA PROGRAMAÇÃO DE FINAL DE ANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL- RS- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Crissiumal, 16 de dezembro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:B7F06FCE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376/2021**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E, ao servidor municipal, **PEDRO CORREA DA SILVA**, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 16 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021. Fica o servidor convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, nos termos da Lei Municipal nº280/99.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 16/12/2021.

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:

Scheila Daiane Tamiosio

Código Identificador:F1E0EB9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377/2021**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E, ao servidor